



Ofício GP Nº 156/2023

Campo Novo do Parecis, 06 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor:
JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis/MT

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho através deste encaminhar a resposta referente à indicação de nº 275/2023, onde segue em anexo.

Prevaleço-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência à manifestação do meu singular apreço, encaminhando – lhe o presente.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Kariza Neto dos Santos
Chefe de Divisão
de Documentos e Informação
Portaria nº 772/2023
07/06/2023

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 07/06/2023 Hora: 08:19
Espécie: \$IDENTIFICACAO\$
Autoria: PODER EXECUTIVO

Assunto: Ofício GP nº 156/2023 Assunto: Resposta da Indicação.

00123/2023



MEMORANDO 026/2023 – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

PARA: ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NAS ENTRADAS DOS BAIRROS DA CIDADE

Recebemos o comunicado do Poder Legislativo de indicação N° 275/2023, indicando a necessidade de implantação de câmeras de videomonitoramento nas entradas dos bairros da cidade. Gostaríamos de informar que já existem câmeras de videomonitoramento instaladas nos bairros do município, as quais são administradas pelas polícias Civil e Militar, seguindo a indicação das mesmas.

As câmeras de videomonitoramento são um importante recurso para a segurança pública, auxiliando na prevenção e investigação de crimes, bem como na promoção de maior tranquilidade aos moradores dos bairros. Além disso, sua presença contribui para inibir a ocorrência de atividades ilícitas.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de maio de 2023.


EDILSON SONSIN JUNIOR
Diretor de tecnologia
Portaria 165/2022